

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 174, de 29 de junho de 2018

Aprova a Nota Técnica Nº 20 da CT SHQA, que apresenta priorização das ações solicitadas pelos municípios da Área Ambiental 2 para os municípios de Minas Gerais, a partir das manifestações recebidas em atendimento à Deliberação CIF nº 117, de 23 de outubro de 2017, no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos”, em atendimento à Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017.

Em atenção ao **TERMO DE TRANSAÇÃO E AJUSTAMENTO DE CONDUITA – TTAC**, entre União, estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton do Brasil S/A; e

Considerando o definido nas Cláusulas 169 e 170 deste TTAC, nas Deliberações CIF nºs 41, 43 e 117, e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) Aprovar, na íntegra, a Nota Técnica nº 20, da Câmara técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água, CT-SHQA, anexa a esta Deliberação.
- 2) Para fins de alocação de recursos para ações de destinação de resíduos sólidos, ficam priorizados os municípios listados no **Quadro 2**, à página 8 da referida Nota Técnica.

Vitória / ES, 29 de junho de 2018


Marcelo Belisário Campos
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO